



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 261 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 AF 01- Fiscalização

***“Designa a Enf. Fiscal Edna Silva Camilo de Souza para a realização de Fiscalização Proativa e Reativa no mês de março de 2026, no âmbito do Coren-SC”.***

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

**Considerando** o disposto na Resolução Cofen nº 725/2023, que atualiza o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

**Considerando** que o Novo Manual trata da exigência de Portaria para a realização das Fiscalizações dos Conselhos Regionais de Enfermagem, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a **Enf. Fiscal Edna Silva Camilo de Souza** para realizar Fiscalização Proativa e Reativa nas seguintes instituições, no mês de março de 2026:

Classificação	Município	Instituição
PROATIVA	TUBARÃO	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
PROATIVA	TUBARÃO	FUNDAÇÃO HOSPITAL UNIMED TUBARÃO
PROATIVA	TUBARÃO	COMPLEXO MÉDICO PROVIDA
PROATIVA	TUBARÃO	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
PROATIVA	LAGUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGUNA - ESF PROGRESSO
PROATIVA	LAGUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGUNA - ESF CAPUTERA
PROATIVA	LAGUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGUNA - ESF ESPERANÇA
REATIVA	TUBARÃO	CATARINENSE CLÍNICA MEDICA LTDA
REATIVA	LAGUNA	SAMU SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA SMS LAGUNA
REATIVA	TUBARÃO	CATARINENSE CLÍNICA MEDICA LTDA

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até a data de 31/03/2026.



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

**Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73**

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 27 de fevereiro de 2026.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC nº 33.234-ENF**  
**Presidente**

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
**Coren-SC nº 60.207-ENF**  
**Primeira-Secretária**